

ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de atividade Engenharia Topográfica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de vinte de agosto de dois mil e dezoito, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em três de junho de dois mil e dezanove, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no site do Município (www.cm-silves.pt).

4 de junho de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312368922

MUNICÍPIO DE SOURE

Aviso n.º 11074/2019

Para os devidos efeitos se torna público que foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo e nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aos seguintes trabalhadores:

Nuno José Rodrigues Abreu, Encarregado Operacional, com início a 01 de maio de 2019, pelo período de onze meses;

José Manuel Almada Marques de Carvalho Napoleão, Assistente Operacional, com início a 20 de maio de 2019, pelo período de onze meses.

30 de maio de 2019. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

312347749

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 11075/2019

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 30 de maio, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, do nosso trabalhador, Augusto José Fonseca Silva, Assistente Operacional, até 3 de setembro, de 2019.

3 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

312358335

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso n.º 11076/2019

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, e com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi, por meu despacho de 30 de maio de 2019, designado Válder Filipe Fernandes Barreiros, como Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência deste Município, com efeitos a 3 de junho de 2019.

Nota Curricular

Dados Biográficos:

Nome: Válder Filipe Fernandes Barreiros
Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Pós-Graduação em Direito: Especialidade em Ciências Jurídico Focais;

Licenciatura em Direito da Universidade de Coimbra;

Experiência Profissional:

Desde fevereiro de 2016 até abril de 2019 exerceu, as funções de Liquidatário da TEGEC — Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer EM; Desde setembro de 2015 a dezembro de 2015 exerceu, as funções de Presidente do Conselho de Administração da TEGEC — Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer EM; Desde novembro de 2013 a novembro de 2017 exerceu, as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Moreira de Rei; Desde dezembro de 2013 ao presente exerce advocacia; Desde março de 2011

a dezembro de 2013, exerceu como Advogado Estagiário no escritório de Advogados — Amaral Veiga, Advogado.

Outras Informações: Cédula Profissional n.º 52976C

31 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, *Amílcar José Nunes Salvador*.

312366962

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 11077/2019

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de treze de maio do ano de dois mil e dezanove, concedi licença sem remuneração, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Marlene Susana Rocha Coutinho Dinis, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Administrativa, com efeitos ao dia 22 de maio de 2019.

27 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

312371035

Aviso n.º 11078/2019

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior — Engenheiro Florestal da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos conformidade com o com o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 144 de 27 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201807/0731 e no Jornal “Correio da Manhã” de 28 de julho, todos de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>

11 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

312370899

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Edital n.º 820/2019

O presidente da câmara municipal de Vila do Bispo, Adelino Augusto da Rocha Soares, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em 03 de junho de 2019 proferiu o despacho que a seguir se transcreve:

“Despacho n.º 33 — AS (2017/2021) — 2019

Delegação de competências na Chefe da Divisão de Obras Municipais

Considerando que, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, consagram a possibilidade de delegação e subdelegação de competências, nos titulares dos cargos de direção intermédia, como



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo
Paços do Concelho, 11 de junho de 2019
O Presidente da Câmara,

Ata n.º 6

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, Eng.º José Paulo Dantas Vieira, pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hironidina Conceição Passarinho Machado e Eng.ª Maria Fabíola Santos Oliveira, Técnica Superior Engenheira Florestal, tendo por fim a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior – Engenheiro (a) Florestal da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 144 de 27 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201807/0731 e no Jornal "Correio da Manhã" de 28 de julho, todos de 2018.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.-----

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado ordenada conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: $CF = (P. C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3)$:-----



APCER.2006/CEP.2682



Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S (30%)	
Sandra Cristina Gonçalves Nunes	18,00	16,00	17,00	17,10
Dulce Raquel de Lima Amorim Pereira Mota	18,60	16,00	16,00	17,04
Luis Mariano Gonçalves de Freitas	17,60	16,00	16,00	16,64
Cristina Maria Barbosa Miranda	17,20	16,00	14,00	15,88
António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo	17,20	16,00	13,00	15,58
Maria Miguel Teixeira Cruz	16,00	12,00	12,00	13,60
António Vasco Brandão Cerqueira	13,60	12,00	15,00	13,54

TERCEIRO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		P.C./A.C.	A.P./E.A.C.	E.P.S.	
Ana Maria dos Reis Barreira	Exc. A	-----	-----	-----	-----
Ana Maria Azevedo Ferreira	Exc. D	14,40	12,00	-----	-----
José Pedro Madureira Alves	Exc. C	-----	-----	-----	-----
Maria João Saramago Azevedo	Exc. A	-----	-----	-----	-----
Maria João Vidigal Fernandez Pinto da Mota	Exc. B	14,00	-----	-----	-----
Miguel Ângelo Nogueira da Costa Carvalho de Sousa	Exc. A	-----	-----	-----	-----
Renato Afonso Freire Rodrigues Bragança	Exc. B	16,40	-----	-----	-----
Susana Isabel Gonçalves Pereira	Exc. A	-----	-----	-----	-----

Exc. A – Candidatos excluídos por falta de comparência no primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (P. C.);-----

Exc. B – Candidatos excluídos por falta de comparência no segundo método de seleção, Avaliação Psicológica (A. P.);-----

Exc. C – Candidato excluído por desistência do procedimento concursal.-----

Exc. D – Candidata excluída por falta de comparência no terceiro método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção. (E. P.S.).-----

QUARTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----





Câmara Municipal de Viana do Castelo

QUINTO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

SEXTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

(José Paulo Dantas Vieira)

(Hirondina Conceição Passarinho Machado)

(Maria Fabíola Santos Oliveira)



APCER 2006/CEP2682